



# Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 075/2025

**EDUARDO ALVES MUQUY**, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com os art. 5º, §2º e 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga;

**Considerando** as disposições contidas no art. 148 da Lei Complementar nº 018, de 12 de novembro de 2020, que assim dispõe: "O dia do servidor público será 28 de outubro, sendo comemorado sempre na última sexta-feira do mês de outubro."

### DECRETA:

| CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA   |                           |               |              |
|--|---------------------------|---------------|--------------|
| ESTADO DO ESPÍRITO SANTO   |                           |               |              |
| PÚBLICACÃO   |                           |               |              |
| Ato: Decreto <input checked="" type="checkbox"/>   | Portaria ( )              | Resolução ( ) | Em pauta ( ) |
| Licitação: Carta Convite ( )   | Tomada de Preço ( )       | Pregão ( )    |              |
| Concorrência ( )   | Dispensa de Licitação ( ) |               |              |
| Outros: <u>Até 27 de outubro de 2025</u>   |                           |               |              |
| <br>Responsável pela Publicação |                           |               |              |

**Art. 1º** - Fica decretado e transferido o Ponto Facultativo do dia **28/10/2025 (terça-feira)**, nos termos da Lei Complementar nº 018/2020, para o dia **31/10/2025 (sexta-feira)**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 27 de outubro de 2025.

  
**EDUARDO ALVES MUQUY**  
Presidente

  
**NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS**  
1º Secretário